



**PORTARIA Nº 59/2024 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

**Autoriza servidor público a emitir e assinar, de forma excepcional e temporária, documentos relacionados à Seção de Cadastro e Fiscalização do Município de Piranga/MG, e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Piranga/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** que o servidor **LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA**, Matrícula nº 2696, o qual exerce o cargo/função de Agente Fazendário, estará em gozo de férias regulares no período de 30/08/2024 a 18/09/2024; bem como a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o servidor **REINALDO DOS REIS HELENO**, Matrícula nº 2718, que exerce o cargo/função de Auxiliar Administrativo, a emitir e assinar, de forma temporária, guias de informação para cálculo de ITBI, bem como outras guias, termos, relatórios e certidões correlatos(as), todos relacionados à Seção de Cadastro e Fiscalização do Município de Piranga/MG.

**Parágrafo único.** A autorização contida no *caput* deste artigo irá vigorar até a data limite de 19/10/2024, para que os processos/requerimentos em análise pelo servidor possam ser devidamente concluídos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 29 de agosto de 2024.

**LUIZ HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA**  
**PORTARIA Nº 59/2024 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

Autoriza servidor público a emitir e assinar, de forma excepcional e temporária, documentos relacionados à Seção de Cadastro e Fiscalização do Município de Piranga/MG, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Piranga/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** que o servidor LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA, Matrícula nº 2696, o qual exerce o cargo/função de Agente Fazendário, estará em gozo de férias regulares no período de 30/08/2024 a 18/09/2024; bem como a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o servidor **REINALDO DOS REIS HELENO**, Matrícula nº 2718, que exerce o cargo/função de Auxiliar Administrativo, a emitir e assinar, de forma temporária, guias de informação para cálculo de ITBI, bem como outras guias, termos, relatórios e certidões correlatos(as), todos relacionados à Seção de Cadastro e Fiscalização do Município de Piranga/MG.

**Parágrafo único.** A autorização contida no *caput* deste artigo irá vigorar até a data limite de 19/10/2024, para que os processos/requerimentos em análise pelo servidor possam ser devidamente concluídos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 29 de agosto de 2024.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Rezende Dias  
**Código Identificador:3DC9D288**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/08/2024. Edição 3844

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>